



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 1088/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS,
no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ANTONIO EDIVALDO DA SILVA**, Assistente de fiscalização, Matrícula nº. 46998, lotado(a) na **Secretaria de Educação, Licença Paternidade**, pelo período de (20) vinte dias, referente a seu (sua) filho(a): Antony Rhavy Lima da Silva, nos termos do Art. 2º da Lei Complementar 471 de 22/12/2021 que altera o Art. 2º da Lei Complementar 091 de 21/06/2007, que modifica a Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97 e suas alterações, com vigência a partir de **23/02/2025 a 14/03/2025**.

CUMPRASE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 03 de abril de 2025.

Antônio Acácio Santana de Godoy
Secretário de Administração
Prefeitura Municipal de Garanhuns
Portaria nº 001/2025 - GP

Antônio Acácio Santana de Godoy
Secretário de Administração

